

Alugo Flat (Praia de Iracema)

Mobilizado c/ todos os utensílios domésticos. Sala e quarto amplos, cozinha, banheiro e varanda. Excelente localização na Praia de Iracema. Próximo do aterro e da Av. Mons. Tabosa. Tratar pelo fone: (85)9.86.66.02.21



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5ª REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARACANAÚ - 3ª VARA

Shopping Feira Center Ceará - Avenida 1, nº. 17, Conjunto Jereissati I
Maracanau/CE - CEP: 61.900-410 - Fone (0xx85) 3382-2408 - www.jfcejus.br
Email: divirara34@jfcejus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Nº EDI.0034.000127-0/2015

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO: 0001583-39.2015.4.05.8109 - CLASSE: 15
EXPROPRIANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES DUNIT
EXPROPRIADO: PESSOA INCERTA E DESCONHECIDA

O(A) Dr(a) RICARDO RIBEIRO CAMPOS, Juiz(a) Federal da 3ªª. Vara da Seção Judiciária do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias e imediata intimação, vierem ou dele notificação tiverem, que perante este Juízo, move DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES DUNIT uma AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, Classe 15, Processo nº. 0001583-39.2015.4.05.8109, em face da PESSOA INCERTA E DESCONHECIDA, postulando provimento jurisdicional que lhe assegure a desapropriação de imóvel localizado na Rua Emanuel Santos, SIN, Jarí, Maracanau/CE, estacas 20+466,05m a 20+670,04m. E, como consta nos autos que o réu EXPROPRIADO: PESSOA INCERTA E DESCONHECIDA está em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, por meio do qual fica o referido réu, ciente de todos os termos e atos da presente AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, podendo inclusive contestar, dentro da lei e no prazo legal, e dispõem os arts. 225-II, e 265, 2ª parte, do Código de Processo Civil. O presente EDITAL será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça Federal. Endereço de 3ªª. Vara: *Shopping Feira Center Ceará - Avenida 1, nº. 17, Conjunto Jereissati I, Maracanau/CE - CEP: 61.900-410* Dado e passado nesta cidade de Maracanau, Estado do Ceará, em 20 de outubro de 2015. Eu, _____, Sirilma Lima Carvalho, Estagiária(o), o digitei.

RICARDO RIBEIRO CAMPOS

Juiz Federal
Subseção Judiciária de Maracanau

COMERCIAL JOÃO FERREIRA PETRÓLEO LTDA

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da Licença de Operação - LO, para Posto de Combustível localizado na Rua Senador Adolfo 1789, Antônio Bezerra, no município de Fortaleza/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMACE.

FRANCISCO ALEKSANDRO LIMA PINHEIRO - ME

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da licença de operação para uma unidade de fabricação de Madeiras de madeira, localizada no município de Solonopole/CE, na travessa Manoel Cezário da Silva, 250, Centro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

IBERRAS INCORPORACÃO S.A. CNPJ/MF nº 12.660.969/0001-78 - NIRE Nº 233000030209 - ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS. Fica os acionistas de Iberrás Incorporações S/A, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer no dia 16/05/2017, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. Dom Luís, nº 500, salas 1407 e 1408, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.169-230, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) Deliberar, em sede de Assembleia Geral Ordinária, pelas seguintes matérias: (1) Pagar as contas dos diretores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e os relatórios de administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; (2) Tratar sobre a eleição para o período de vigência do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; (3) Tratar sobre a eleição para o período de vigência do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; (4) Tratar sobre a eleição para o período de vigência do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; (5) Alterar o endereço da Companhia para a Av. Antônio Sales Nº 1317, Sala 402, Bairro Joaquim Távora, Cep 60135-100, Fortaleza - Ceará. Ficam os acionistas da Companhia informados que os documentos referidos no Art. 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, se encontram a disposição para retirada na sede social da Companhia, localizada na Av. Antônio Sales Nº 1317 Sala 402, Bairro Joaquim Távora Cep 60135-100, Fortaleza (CE), 05 de maio de 2017. FRANCISCO JAVIER MATIS FLOITATS - DIRETOR PRESIDENTE.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - Comarca de Fortaleza

1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

Processo nº. 0192285-53.2015.8.08.0001 - Classe Recuperação Judicial - Assunto Concurso de Credores - Requerente Con Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. e outros.

O Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales, Juez de Direito da 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências, faz saber a todos quantos o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que o extrato do Processo em epígrafe, que será realizada a ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, no dia 03/06/2017, às 14hs primeira convocação e 06/09/2017, às 14hs segunda convocação, no auditório Agnor Sudart, nesta Fozim Clóvis Benviláqua, localizada na Rua Desembargador Floriano Beneditino, 220, Bairro Água Fria, CEP: 60.811-690, nesta Capital, ficando CONVOCADOS todos os Credores das empresas CSN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CATAMARÁ REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, BETA REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, SMI COMERCIO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL LTDA, ADVANCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS S/A, TRANSPORTADORA TAMOYO LTDA, e ALFA MIX INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, sociedades pertencentes ao grupo econômico denominado "Grupo CSN - Casa do Soveleiro do Nordeste", a comparecerem ao referido ato. Em primeira convocação, em que se instalará e realizará a Assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião ficam desde já convocados para a referida assembleia, em segunda convocação, quando a mesma será instalada e realizada com a presença de qualquer número de credores presentes. A Assembleia Geral de Credores ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: (I) aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recupeladas; (II) a constituição do Comitê de Credores; (III) a escolha de seus membros e seus substitutos. Os credores ficam autorizados que poderão se fazer representar na referida Assembleia Geral dos Credores por mandatário ou representante legal, na forma do artigo 37, §4º, da Lei nº. 11.101/2005, desde que apresentem ao Sr. Administrador Judicial, Dr. Francisco Edmar Macedo, com endereço na Av. Oliveira Paiva, 2601 - UNIMURS ESCRITÓRIOS, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60822-131. Fones: (85)30034-2310 e (85)9981.9659, e-mail: edmar.macedo@hotmail.com, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da 1ª convocação da Assembleia Geral de Credores, documento H-01 que comporte os poderes de representação ou indicação da folha dos autos do processo em que se encontra a respectiva documentação. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (http://www.tjce.jus.br), bem como na 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Fortaleza, do Estado do Ceará, localizada na Rua Des. Floriano Beneditino, 220, Bairro Água Fria, Fortaleza/CE. O presente Edital será publicado e afixado na forma da lei, inclusive na sede das Recupeladas. Cumpre-se, Dilegência feita de costas por força da Lei nº 11.101/2005.

Cláudio Augusto Marques de Sales - Juiz - Assinado por certificação digital

Fortaleza/CE, em 27 de abril de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Adiantamento. A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191, Centro, comunica aos interessados que o Pregão Presencial Nº PP-2017.05.02.02.ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade, divulgação, edição de imagens, edição de áudio e vídeo, de todas as matérias de interesse do município de Massapê-CE, será adiada para o dia 31/05/2017, às 09:00 horas, por motivo de modificação no edital. Massapê-CE, 15 de maio de 2017. Maria Denise Soares Azevedo, Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro, comunica aos interessados que no dia 30 de maio de 2017, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº TP-2017.05.15.01.ADM, cujo objeto é a contratação de Assessoria Técnica na gestão da Política Pública de Assistência Social do Município de Massapê-CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente do público Massapê-Ce, 15 de maio de 2017. Maria Denise Soares Azevedo - Presidente da CPL.

AIRTON RICARTE BESERRA ME
Torna público que requereu à SEUMA a Licença de Operação para fabricação de esquadrias de metal, localizada na Rua Barão de Aquilaz, Bairro Coaçu, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 29.2017.05.08.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua perspectiva oficial, torna público que realizará-se a licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, expediente, material esportivo, brinquedos, jogos infantis e instrumentos musicais e acessórios, destinados aos Secretarias de Governo e Desenvolvimento da Gestão, Finanças e Planejamento, Apoio ao Gabinete, Obras e Serviços Públicos, Segurança Pública e Cidadania, Cultura e Turismo, Esporte e Desenvolvimento Social, desta Município com o início de acolhimento das propostas dia 15 de maio de 2017, abertura das propostas dia 26 de maio de 2017, às 09:00 horas da Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 26 de maio de 2017, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.tcm.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações através do e-mail cplseusebio@hotmail.com. Eusébio-CE, 12 de maio de 2017. A Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Edital Concorrência Pública Nº 2017.05.12.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através de sua Comissão de Licitação, designa para meio da Potárian - 1044/2017, torna público que às 10:00 horas do dia 19 de junho de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes Habilitação e Proposta de Preços, para a realização de licitação cujo objeto é a contratação dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Eusébio-Ce, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro nº. 150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. Francisco Freitas Cunha - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Publicação de Inexigibilidade nº 2017.05.10.01. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Jati, Estado do Ceará, com fulcro no art. 25, Inciso III e Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas demais atualizações, bem como no parecer da Assessoria Jurídica do Município de Jati, constante do Processo de Inexigibilidade nº 2017.05.10.01, conclui pela Inexigibilidade de Licitação para a efetuar Contrato de prestação de serviços com as Empresas: JONAS ESTACAS CARAPAZAS E EDITORES MUSICAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.939.747/0001-80, no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), referente a apresentação da Banda Jona Estaca, no dia 20 de julho de 2017; Solteiros do Forró Carapazas e Estações Musicais LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.073.121/0001-75, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), referentes a apresentação da Banda Solteiros do Forró, no dia 28 de julho de 2017; e ABL Music Produções Artísticas LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.701.593/0001-03, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente a apresentação do artista Batista Lima, no dia 29 de julho de 2017. Jati - CE, 13 de Maio de 2017. Rita de Cássia Nogueira Leite Uchôa - Secretária Municipal de Cultura e Turismo. Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação nº 2017.05.10.01, constante do Processo nº 2017.05.10.01 para contratação de bandas/artistas na realização das festividades alusivas à Senhora Sant'ana Padroeira do Município, atendendo a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Jati - CE, 12 de Maio de 2017. Maria de Jesus Diniz Nogueira - Prefeita Municipal.

excussão e/ou execução das garantias previstas na Escritura de Emissão ("Valor Garantido"), serão outorgadas as seguintes garantias reais (em conjunto, "Garantias Reais"): (i) penhor da totalidade das ações (presentes e futuras) de emissão da Emissora de titularidade da Companhia e da Casa dos Ventos, nos termos a serem previstos em contrato de penhor de ações de emissão da Emissora a ser celebrado entre a Companhia, a Casa dos Ventos, o Agente Fiduciário e o BNDES e, ainda, com a interveniência anuência da Emissora ("Contrato de Penhor de Ações da Emissora"); (ii) penhor da totalidade das ações (presentes e futuras) de emissão da Companhia de titularidade da Companhia, nos termos a serem previstos em contrato de penhor de ações de emissão da Casa dos Ventos a ser celebrado entre a Casa dos Ventos, o Agente Fiduciário e o BNDES e, ainda, com a interveniência anuência da Companhia ("Contrato de Penhor de Ações da Santa Luíza"); (iii) penhor da totalidade das ações (presentes e futuras) de emissão das SPEs de titularidade da Emissora, nos termos a serem previstos em contrato de penhor de ações de emissão das SPEs a ser celebrado entre a Emissora, o Agente Fiduciário e o BNDES e, ainda, com a interveniência anuência das SPEs ("Contrato Penhor de Ações das SPEs"); (iv) cessão fiduciária dos direitos creditórios de titularidade das SPEs e/ou da Emissora decorrentes de determinados contratos (inclusive contratos de venda de energia elétrica que venham a ser celebrados pelas SPEs) e de determinadas autorizações outorgadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, todos decorrentes do Projeto, nos termos a serem previstos em contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios, administração de contas e outras avenças, ou respectivo aditamento, conforme o caso, a ser celebrado entre as SPEs, a Emissora, o Agente Fiduciário, o BNDES e o Banco Citibank S.A., na qualidade de banco administrador ("Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios"); e (v) penhor, pelas SPEs, de determinadas máquinas e equipamentos relativos ao Projeto, nos termos a serem previstos em contrato de penhor de máquinas e equipamentos a ser celebrado entre as SPEs, o Agente Fiduciário e o BNDES e, ainda, com a interveniência anuência da Emissora ("Contrato de Penhor de Máquinas e Equipamentos"); (y) **Garantias Fidejussórias:** As SPEs prestarão garantia fidejussória nos termos a serem definidos na Escritura de Emissão, na qualidade de fiadoras e principais pagadoras, renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 333, parágrafo único, 366, 368, 821, 824, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada, e responsabilizando-se solidariamente entre si e com a Emissora, pelo fiel, pontual e integral pagamento do Valor Garantido ("Fianças" e, em conjunto com as Garantias Reais, "Garantias"); (z) **Convolação em Debêntures da Espécie com Garantia Real.** Uma vez verificada a constituição das Garantias Reais, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures deixarão de ser da espécie quirografária e passarão a ser da espécie com garantia real, sem prejuízo da garantia adicional fidejussória, mediante a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, sendo dispensada a realização de assembleia geral de acionistas da Emissora, de qualquer ato societário adicional por parte das SPEs ou dos Acionistas ou de assembleia geral de Debenturistas para aprovação do respectivo aditamento. (aa) **Destinação dos Recursos:** nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto Presidencial nº 7.603, de 09 de novembro de 2011, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011, os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures serão utilizados exclusivamente para reembolso de gastos, despesas ou dívidas que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de encerramento da Oferta Restrita e que sejam relacionados à implantação das cinco centrais geradoras eólicas, abaixo descritas, e que formam o Complexo Eólico Tianguá, conforme abaixo detalhado:

Objetivo do Projeto	Implantação das cinco centrais geradoras eólicas do Complexo Eólico Tianguá: Nova Ventos do Morro do Chapéu, Nova Ventos do Parazinho, Nova Vento Formoso, Nova Ventos de Tianguá Norte e Nova Ventos de Tianguá ("Projeto").
Data para o início do Projeto	O Projeto entrou em operação comercial em setembro de 2016, ou seja, na presente data, a implementação do Projeto está 100% (cem por cento) concluída.
Fase atual do Projeto	O Projeto está atualmente em operação.
Data de encerramento do Projeto	A implantação do Projeto encerrou-se em setembro de 2016. O período de autorização é de 35 (trinta e cinco) anos, iniciados em junho de 2011.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	Os custos totais de investimento no Projeto foram de R\$ 815.000.000,00 (oitocentos e quinze milhões de reais).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais).
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	Os recursos a serem captados pelas Debêntures deverão ser utilizados para reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados à implantação do Projeto.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao projeto provenientes das Debêntures	As Debêntures representam aproximadamente 5,52% (cinco inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) dos usos totais do Projeto.

(bb) **Hipóteses de Vencimento Antecipado:** O Agente Fiduciário deverá, observado os termos a serem dispostos na Escritura de Emissão, declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Subscrição, a Data de Incorporação ou a última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios (conforme o caso), e dos Encargos Moratórios e multas, se houver, incidentes até a data do seu efetivo pagamento, sem prejuízo ainda da busca de indenização por perdas e danos que compense integralmente o eventual dano causado pelo inadimplemento da Emissora, na ocorrência de quaisquer das situações previstas na Escritura de Emissão como evento de inadimplemento, respeitados os respectivos prazos de cura e demais termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão.

Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 12/05/2017. Sob nº: 5001000. Lenira Cardoso de A. Scraime - Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 3103.02/2017 – A Prefeitura Municipal de Croatá-CE, através da Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento de Habilitação do Pregão Presencial Nº 3103.02/2017. **EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME; PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; H. J. S. CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; PLURAL ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI – EPP; MV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA – ME; S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME; W. R. LOCAÇÕES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; HORLAN BRITO BERTOLDO – ME; PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; GTAP LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME e E. C. PRODUÇÕES LTDA – ME.** Fica, portanto, Aberto o Prazo Recursal de 08 (Oito) dias úteis, previsto no Art. 48, § 3º da Lei Nº 8.666/93, para que os licitantes inabilitados possam sanar suas inabilitações. **Croatá-CE, 15 de Maio de 2017. Francisca Silva de Abreu – Pregoeira.**

*** **

Iberbras Incorporações S/A - CNPJ/MF nº 12.660.969/0001-78 - NIRE Nº 23300030206 - Anúncio de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e de Disponibilização de Documentos - Ficam os acionistas de Iberbras Incorporações S/A, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer no dia 16/05/2017, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. Dom Luís, nº 500, salas 1407 e 1408, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.160-230, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Deliberar, em sede de Assembleia Geral Ordinária, pelas seguintes matérias: (1) tomar as contas dos diretores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e os relatórios da administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; (2) tratar sobre a destinação do lucro ou a absorção das perdas do exercício; (3) Alterar o endereço da companhia para a Av. Antônio Sales Nº 1317 Sala 402, Bairro Joaquim Távora Cep 60135-100, Fortaleza – Ceará. Ficam os acionistas da Companhia informados que os documentos referidos no Art. 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, se encontram à disposição para retirada na sede social da Companhia, localizada na Av. Antonio Sales No 1317 Sala 402, Bairro Joaquim Távora Cep 60135-100, Fortaleza (CE), 08 de maio de 2017. Francisco Javier Mitats Flotats - Diretor Presidente.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Massapê – Aviso de Adiamento. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191, Centro, comunica aos interessados que o Pregão Presencial Nº PP.2017.05.02.02.ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade, divulgação, edição de imagens, edição de áudio e vídeo, de todas as matérias de interesse do município de Massapê-CE, será adiada para o dia 31/05/2017, às 09:00 horas, por motivo de modificação no edital. **Massapê-CE, 15 de maio de 2017. Maria Denise Soares**

